

DECRETO Nº. 3.834 DE 30 DE SETEMBRO DE 2.016.

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.492,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.03-SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS

02.03.01- DEPARTAMENTO JURIDICO

04.06.20004 2.005 – Manutenção Depto Jurídico

01 – Tesouro

**33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
200,00**

02-PODER EXECUTIVO

02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.05.01- DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPENDENCIAS

04.12.20004 2.007 - Manutenção Depto. Administração e Dependências

01 – Tesouro

**33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$
3.317,00**

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.45.20006 2.010 – Manutenção Depto Serviços Urbanos e Dependências

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.10007 2.042 – Manutenção do Bloco Atenção Básica
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$
7.975,00

=====

TOTAL.....R\$ 16.492,00

A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.131 de 03/12/2015, Artigo 4º-, Inciso I

02-PODER EXECUTIVO
02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E MEIO AMBIENTE
02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
04.12.10004 2.006 - Manutenção Depto Planejamento e Projetos
01 – Tesouro
31.90.94-Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.517,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 975,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.32- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$
2.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.30.20007 2.043 – Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade

05 – Transferências e Convênios Federais - Vinc

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$
5.000,00

=====

TOTAL.....R\$ 16.492,00

Prefeitura Municipal de Colina, 30 de setembro de 2016.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicado por afixação
no quadro de avisos desta Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete do Prefeito